



Resposta ao Requerimento nº 1624/2023

Autoria: ALEXANDRE "JAPA"

Assunto: *Informações sobre o terreno localizado na Rua 10 esquina com a Rua 17 no Jardim Nova Palmares II.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 21 de novembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 4- 25.065/2023

De: Jorge M. - SDUMA-DGP

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 08/11/2023 às 09:27:05

Setores (CC):

SG-DRI, SDUMA-DU

Setores envolvidos:

SDUMA, SG-DRI, SDUMA-DGP, SDUMA-DU, SDUMA-DGP-CCC-SDC

REQUERIMENTO VEREADOR 34º SESSÃO

Em resposta ao requerimento em questão, temos a informar que, conforme elementos constantes no Cadastro Imobiliário Municipal o imóvel citado é de propriedade da Municipalidade de Valinhos - objeto da matrícula 19.346 do Registro de Imóveis de Valinhos e trata-se do **Sistema de Lazer / Área Verde 02** – Loteamento Jardim Nova Palmares II - Bairro Ortizes – Sito Rua (10) da Prata, esquina Rua 17.

Quanto ao questionamento se existe programação de fazer área de lazer no imóvel, este Departamento não possuiu informações.

—
Jorge Henrique Miguel

Departamento de Gestão de Processos - SDUMA

Diretor